



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 422/2017

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto a secretária competente **a limpeza em volta do ginásio de esportes IVANILDO SILVA ALVES**.

JUSTIFICATIVA

A limpeza se faz necessária devido ao grande acúmulo de mato que se encontra no local acima citado. A limpeza poderá dar condições melhores no uso do espaço, e também dará uma melhor visibilidade do local a todos que o frequentam e também evitará a proliferação de mosquitos no local.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2017.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB